



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC

Data: 29 de novembro de 2024

Local: Paço Municipal, Sala dos Conselhos

Horário de abertura: 09:00hs.

Presentes: Presidiu os trabalhos o Presidente do CMC, Luiz Fernando Cascaes. Presente os senhores Conselheiros, Rafael da Silva Trombim, Rayan Biava Rocha, Jose Araújo Pinheiro Neto, Felipe Borusiewicz Tavares. Secretariou os trabalhos a coordenadora do CMC, Sra. Kamila Cadorin Apolinário.

Pauta: 1 – Julgamento de Processos; 2 – Deliberações Gerais.

1 – Julgamento de Processos

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: CM-327/2024. Processo de Primeira Instância nº: 697406/2024 Assunto: Cancelamento de Notificação Fiscal. Recorrente: Centro de Automação e Informática do Estado de Santa Catarina - CIASC. Relator Conselheiro: Rayan Biava Rocha. **Decisão: Por unanimidade de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito por maioria de votos pelo provimento parcial do recurso voluntário, nos termos do voto divergente, reformando a decisão de primeira instância, voto de minerva.**

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: CM-209/2024. Processo de Primeira Instância nº: 675230/2023 e 679255/2023. Assunto: Isenção de IPTU – Área de Preservação Permanente - APP. Recorrente: Bialecki Administradora de Bens Móveis e Imóveis Ltda. Relator Conselheiro. Felipe Borusiewicz Tavares. **Decisão: Por maioria de votos decidiu-se pelo não conhecimento do recurso voluntário, nos termos do voto do relator, mantendo a decisão de primeira instância, voto de minerva.**

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: CM-385/2024. Processo de Primeira Instância nº: CM-385/2024. Assunto: Isenção de IPTU. Recorrente: Madalena Koch Pinter. Relator Conselheiro: Felipe Borusiewicz Tavares. Falou pela recorrente, o Sr. José Carlos Pinter. **Decisão: Por maioria de votos decidiu-se pelo não conhecimento do recurso voluntário, nos termos do voto do relator, mantendo a decisão de primeira instância, voto de minerva.**

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: CM-375/2024. Processo de Primeira Instância nº: CM-375/2024. Assunto: Imunidade Tributária/Integralização de capital. Recorrente: 2G Participações e Investimentos Ltda. Relator Conselheiro: Rayan Biava Rocha. **Decisão: Por unanimidade de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito pelo mesmo quorum de votos pelo desprovimento do recurso voluntário, nos termos do voto do relator, mantendo a decisão de primeira instância.**



RECURSO VOLUNTÁRIO nº: CM-406/2024. Processo de Primeira Instância nº: 700856/2023. Assunto: Exclusão do débito fiscal. Não Incidência de ISS. Recorrente: Maria do Carmo de Toledo Afonso. Relator Conselheiro: José Araújo Pinheiro Neto. **Decisão: Por unanimidade de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito pelo mesmo quorum de votos pelo desprovimento do recurso voluntário, nos termos do voto do relator, mantendo a decisão de primeira instância.**

2 – Deliberações Gerais

Então, nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu Kamila Cadorin Apolinário, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros do Conselho presentes na sessão.

Luiz Fernando Cascaes
Presidente do CMC

Kamila Cadorin Apolinário
Coordenadora do CMC

Conselheiros(as):

Rayan Biava Rocha

Rafael da Silva Trombim

José Neto Pinheiro Neto

Felipe Borusiewicz Tavares